



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI N 853 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A PREMIAÇÃO DA ACIP - CDL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PARANATINGA/MT - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PARANATINGA/MT”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Sr. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para premiação da ACIP - CDL - Associação Comercial e Industrial de Paranatinga/MT - Câmara de Dirigentes Lojistas, cujo sorteio será realizado no dia 14 de janeiro de 2012, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 20 de dezembro de 2011.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL